

EXTRATO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 26 de novembro de 2020 às 9h00, no Tecpar, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/024/2020, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por email.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho de Administração: Aldo Nelson Bona

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Jorge Augusto Callado Afonso, Haly Abou Chami e Hélio Gilberto Amaral.

Convidados: Marcos Alfredo Bonoski – Diretor de Administração e Finanças, Lindolfo Luiz Silva Junior – Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, Arthur Eduardo Pereira de Souza – Gerente da Divisão Comercial, Adriane Correia Pereira – Procuradora Jurídica, Raquel Cristina Baldo Fagundes – Advogada trabalhista, Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2 – Informativo:

4.2.1 Evolução do processo de produção da Vacina Antirrábica – Deliberação nº 67/2020;

4.2.3 Informe sobre tratativas com a empresa Roche;

4.2.4 Informe sobre tratativas da parceria para a vacina COVID-19;

4.2.5 Informe sobre Indenização Trabalhista;

4.2.6 Proposta para o Plano de Negócios 2021;

4.2.7 Proposta para o Planejamento Estratégico 2021/2025;

4.2.8 Ata da 13ª e 14ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA).

4.3 - Deliberativo:

4.3.1 Aprovação da ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.3.2 Aprovação da ata da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração;

4.3.3 Aprovação da indicação de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme Estatuto Social art. 31, inciso XXXIV;

4.3.4 Aprovação do Plano de Investimentos Fundo Paraná 2020 (0,5%), conforme Estatuto Social, artigo 31, inciso VI;

4.3.5 Aprovação do Regulamento de Manifestações, Denúncias, Processo de Sindicância e Aplicação de Penalidades, conforme Estatuto Social art. 31, inciso XXIV;

4.3.6 Aprovação do Plano de Trabalho do CAD para 2021.

4.4 - Outros Assuntos.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e convidados presentes. Foi efetuada a leitura da pauta do Conselho e solicitada a inclusão dos seguintes tópicos: 1) Ofício enviado ao CCEE e 2) Realização da 13ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE). A pauta foi aprovada pelos conselheiros com as inclusões solicitadas.

5.2 – Informativo:

5.2.1. Evolução do processo de produção da Vacina Antirrábica – Deliberação nº 67/2020.

O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, informou que nesse dia o Diretor Industrial da Saúde, Iram de Rezende, encontra-se no Ministério da Saúde (MS) para as tratativas do contrato de fornecimento das vacinas com o MS.

[...]

Nessa reunião com o MS, o Diretor também está apresentando as informações da proposta de contratação de vacina pelo Tecpar para suplementação, que está contido em Processo de Pregão Eletrônico. Foi debatida a questão do Pregão Eletrônico, assunto da pauta da 18ª Reunião extraordinária a realizar-se após essa reunião.

5.2.2. Informe sobre tratativas com a empresa Roche.

[...]

5.2.4 Informe sobre tratativas da parceria para a vacina COVID-19.

O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso comunicou aos conselheiros que nesse momento, face a demanda de vacina, que está sendo revisto os parceiros para poder atender toda a demanda gerada.

[...]

5.2.5 Informe sobre Indenização Trabalhista

O Diretor de Administração e Finanças, Marcos Alfredo Bonoski, comunicou que o Tecpar teve uma reintegração de empregado por decisão judicial, decorrente de processo trabalhista em andamento, [...]

5.2.6 Proposta para o Plano de Negócios 2021:

O Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais, Lindolfo Luiz da Silva Júnior, informou que para a elaboração da proposta do Plano de Negócios 2021 foi realizada reunião com o Conselheiro Hélio Amaral para contribuições. O Gerente da Divisão Comercial Arthur de Souza fez breve apresentação prévia do Plano de Negócio para 2021. A linha de trabalho visa alinhamento do Planejamento Estratégico e o Orçamento, bem como orientações constantes no Parecer nº 16/2020, emitido pelo Conselheiro relator na última reunião. O Diretor Lindolfo da Silva Jr. manifestou seu agradecimento às contribuições do Conselheiro Hélio Amaral e estendeu o convite para todos os conselheiros que queiram contribuir com suas experiências. O Conselho tomou conhecimento e agradeceu as informações, em especial a adoção das orientações efetuadas pelo CAD em sua última reunião ordinária.

5.2.7 Proposta para o Planejamento Estratégico 2021/2025:

O Presidente do CAD propôs aos conselheiros, que em função do avançado da hora e dos temas a serem vencidos nessa reunião, a Proposta do Planejamento Estratégico seja retirada de pauta do dia. Os membros do CAD votaram pela retirada do assunto da pauta, sem prejuízo da matéria, que será submetida ao CAD na 95ª Reunião Ordinária.

5.2.8 Ata da 13ª e 14ª Reunião do Comitê de Indicação e Avaliação (CIA):

A gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), Marion Teuber Stautt, comunicou que ocorreram reuniões do Comitê de Indicação e Avaliação, no mês de novembro, para análise da indicação de membro titular e recondução de membros suplentes para o Conselho Fiscal, além da indicação de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário.

5.3 – Deliberativo:

5.3.1. Aprovação da ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

A minuta da ata da 93ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

5.3.2 Aprovação da ata da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração:

A minuta da ata da 17ª Reunião Extraordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

5.3.3 Aprovação da indicação de membro para o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme Estatuto Social art. 31, inciso XXXIV

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Emerson Luís Batista, que efetuou a leitura de seu parecer, conforme o Protocolo nº 17.038.799-6, o qual indica a Sr.ª Mariana Filgueiras dos Reis, advogada. A indicada não incide em vedação ou impedimentos para assumir o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). Foi aberta a palavra ao Conselho e realizada a votação do parecer. O Conselho de Administração, em sua 94ª Reunião Ordinária, acompanhou por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro relator e determinou a nomeação do Sr. Sr.ª Mariana Filgueiras dos Reis como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, a partir da data de hoje,

cujo mandato se encerrará em 24/04/21. O Presidente do Conselho agradeceu do trabalho do relator.

5.3.4 Aprovação do Plano de Investimentos Fundo Paraná 2020 (0,5%), conforme Estatuto Social, artigo 31, inciso VI

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, que apresentou o seu parecer sobre o Plano de Investimentos Fundo Paraná 2020, (0,5%) para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Esclareceu que na 17ª Reunião Extraordinária foi apreciado o Plano de Investimentos (1,5%) para financiamento de pesquisa. Por meio de despacho o CCEE solicitou ao Tecpar a aprovação, pelo CAD, do Plano de Investimentos da Empresa. O Conselheiro esclareceu que o Tecpar, pela legislação e pela característica de suas atividades, demonstra sua atuação em ciência e tecnologia. Com base nesse perfil foi elaborado o Plano de Investimentos, com seus respectivos projetos, justificativas e valores, a documentação completa consta no Protocolo Nº 16.783.462-0, que solicita anuência para aplicação do percentual de 20% destinado ao Fundo Paraná (0,5%). Os repasses dos recursos serão realizados por meio de integralização de capital. [...]. O Relator concluiu que o Plano de Investimentos do Tecpar está adequado à proposta do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Empresa e manifestou-se favorável à sua aprovação. Foi aberta a palavra ao Conselho e realizada a votação do parecer. Os membros do CAD, em sua 94ª Reunião Ordinária, acompanharam por unanimidade de votos o parecer do Conselheiro relator e aprovando o Plano de Investimentos do Tecpar 0,5%. O Presidente do Conselho agradeceu o trabalho do relator.

5.3.5 Aprovação do Regulamento de Manifestações, Denúncias, Processo de Sindicância e Aplicação de Penalidades, conforme Estatuto Social art. 31, inciso XXIV:

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Jorge Vicente Silva que explicou que entende que o Regulamento necessita de melhorias em alguns aspectos de ordem jurídica. Após conversar com a Procuradora Jurídica Adrienne Pereira e Suelen Rotta, Agente de Informação, compreendeu que o Regulamento tem o objetivo de tratar das manifestações recebidas pela Ouvidoria. O Conselheiro entende que o documento deveria ser separado em dois regulamentos. Sua proposta é a realização de comissão para melhor análise do tema. O Presidente do Conselho considerando sua experiência na gestão da universidade pública, o Tecpar ainda está tratando do processo decorrente da investigação nº 001/2019 que está sendo tratada judicialmente, a matéria apresentada anteriormente sobre a indenização trabalhista, entende que de fato há necessidade de amadurecer o Regulamento de forma a complementar o Código de Conduta e Integridade. O caminho mais adequado é a construção de um grupo de trabalho para aprovar a proposta, entendendo que o parecer do relator de retirada de pauta não seria o mais adequado e sim, o parecer de recomendação de criação do Grupo de Trabalho visto que o próprio relatório do relator já apresenta os questionamentos sobre o

documento apresentado. A Procuradora Jurídica ressaltou que deve ser tomado o cuidado de não confundir o regime de servidor público com o regime CLT que é o adotado pelo Tecpar. O Conselheiro Hélio Amaral opinou que seria importante separar o aspecto que trata da Ouvidoria dos aspectos que tratam das penalidades, como ocorre, por exemplo, do Tribunal de Contas. A Procuradora Jurídica informou que o documento atual já espelha o adotado pelas outras estatais, mas que o amadurecimento é pertinente. O Conselheiro Relator Jorge Vicente propôs a seguinte redação do parecer: manifesto que o presente Regulamento necessita de amadurecimento, meu voto é que o documento seja reavaliado através de um Grupo de Trabalho para definir o fluxo das denúncias da Ouvidoria e os processos disciplinares.

O Presidente do Conselho decidiu constituir Grupo de Trabalho (GT) para aperfeiçoar o Regulamento de Manifestações, Denúncias, Processo de Sindicância e Aplicação de Penalidades do Tecpar apresentado ao CAD. O GT será composto pela Procuradora Jurídica Adrienne Correia Pereira, que irá coordenar os trabalhos e tendo como membros o Conselheiro Jorge Vicente Silva, representando o CAD, e os empregados Suelen de Oliveira Rotta e Viviane Siqueira, representante do Comitê de Ética e Integridade. O GT constituído poderá convocar pessoas para colaborar aperfeiçoamento da proposta, com prazo de 90 dias. Sendo que foi sugerido separar o fluxo das denúncias da Ouvidoria dos processos disciplinares. Os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a criação do Grupo de Trabalho.

O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso agradeceu o encaminhamento efetuado e os esforços de todos para esta questão, visto que, não há até então, uma norma interna para pautar algumas decisões, o que torna sua gestão muito mais direta e descomplicada. O Presidente do CAD agradeceu a análise cuidadosa efetuada pelo Conselheiro Relator e o conjunto de questionamentos efetuados que levou à decisão de aperfeiçoar o Regulamento apresentado.

5.3.6 Aprovação do Plano de Trabalho do CAD para 2021

A relatoria do tema coube à Conselheira Juliana Pasieznik Casini. O parecer trata do Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o exercício de 2021, com cronograma de trabalho e atividades regimentais e de monitoramento, as quais devem ser realizadas continuamente. Apresentou as atividades e os prazos previstos. A relatora aprovou a proposta do Plano de Trabalho para o CAD com algumas adequações de prazos. O Presidente do Conselho colocou o assunto em discussão e não havendo questionamentos passou para a votação. Os membros do CAD votaram de forma unânime pela aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2021. O Presidente do CAD agradeceu à Conselheira Relatora pela análise e confecção do relatório.

5.4 Outros Assuntos:

5.3.1 Ofício enviado ao CCEE: a Sr.^a Marion Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa (SGV) comunicou que foi enviado Ofício CAD/026/2020 ao CCEE

informando e solicitando providências quanto a indicação e/ou recondução do mandato dos Diretores que se encerra em 10/01/21;

5.3.2 Realização da 13ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE): A SGV informou que ocorrerá no dia de hoje, 26/11/20 às 14h, a Assembleia Geral para eleição de novo membro titular e recondução dos membros suplentes do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho, Aldo Bona, agradeceu a todos pela participação e pelos trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros e à Diretoria Executiva pelo apoio da Procuradoria Jurídica.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

MARION TEUBER STAUTT

ALDO NELSON BONA

Presidente do Conselho de Administração

EMERSON LUÍS BATISTA

HALY ABOU CHAMI

HELIO GILBERTO AMARAL

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

JORGE VICENTE SILVA

JULIANA PASIEZNIK CASINI